

Alimento, Território & Cuidado

**Agricultura Urbana e Periurbana
nas Cidades Brasileiras**



Alimento, Território e Cuidado: Agricultura Urbana e Periurbana nas Cidades Brasileiras

Maré de PLS - Agosto

Resumo Executivo



Hoje, cerca de **55% da população mundial vive em áreas urbanas**, e, até 2050, **dois terços da população mundial viverão em assentamentos urbanos e periurbanos**, com a probabilidade de que **3 bilhões de pessoas terão acesso insuficiente à saúde, à energia, a saneamento básico e a alimentos saudáveis**, e **70% de todos os alimentos produzidos já estão sendo destinados ao consumo nas cidades**.



Segundo o **Censo Demográfico 2022**, do total de **203,1 milhões de pessoas que vivem no país**, **177,5 milhões (87,4%) residiam em áreas urbanas**, enquanto **25,6 milhões (12,6%) estavam em áreas rurais**. Em relação a 2010, houve aumento de **16,6 milhões de pessoas morando em áreas urbanas** e queda de **4,3 milhões vivendo em áreas rurais**.



Estudo conjunto do **Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e da Fundação Getúlio Vargas**, publicado em **2023**, estima que a implementação de políticas públicas de apoio à agricultura urbana em capitais brasileiras poderia resultar na **criação de cerca de 4.000 empregos diretos** e na **adição de aproximadamente US\$ 12,8 milhões ao PIB urbano**.



Segundo estudos recentes, muitas iniciativas de agricultura urbana e periurbana no Brasil operam com **baixa institucionalização, forte dependência de trabalho voluntário e escasso acesso a linhas de financiamento adaptadas à realidade dos territórios urbanos**.



Em **2023**, o **Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima** lançou edital de **R\$ 7 milhões** para iniciativas de compostagem e agricultura urbana, com **projetos de até R\$ 1 milhão por proposta** para fomentar geração de renda, saúde alimentar e inclusão de catadoras e agricultores.



1 Diagnóstico

Nas últimas décadas, a urbanização tem avançado de forma acelerada no mundo. Hoje, cerca de 55% da população global vive em áreas urbanas, e a projeção é que, até 2050, 68% da população mundial habitarão assentamentos urbanos e peri-urbanos. Esse crescimento vertiginoso traz desafios complexos para a provisão de serviços essenciais. Relatórios indicam que entre 1,6 e 3 bilhões de pessoas já sofrem com a falta de acesso a moradias adequadas e a serviços básicos como água, saneamento, saúde e energia. Além disso, a segurança alimentar urbana está cada vez mais em risco. Cerca de 70% dos alimentos produzidos globalmente são consumidos nas cidades, mas a realidade é que aproximadamente 2,6 bilhões de pessoas não têm condições financeiras para manter uma dieta saudável. Esse cenário aponta para vulnerabilidades críticas que precisam de atenção urgente.

No Brasil, esse cenário se manifesta de maneira ainda mais acentuada. Segundo o IBGE, em 2022, 87% da população brasileira vivia em cidades, o que representa um aumento de 16,6 milhões de pessoas em relação a 2010. Em contrapartida, a população rural apresentou uma queda de 4,3 milhões no mesmo período. Essa redistribuição populacional tem implicações diretas sobre os sistemas alimentares, tornando evidente que os processos de urbanização, embora apresentem oportunidades, também intensificam desafios relacionados à segurança e soberania alimentar, à saúde pública e à resiliência socioecológica dos territórios.

A intensificação dos processos de urbanização tem contribuído para a reconfiguração espacial da pobreza e da insegurança alimentar, que se expressam de maneira cada vez mais aguda nos

centros urbanos. No entanto, esses fenômenos não são consequências diretas da urbanização em si, mas resultam de dinâmicas estruturais de desigualdade socioeconômica, da ausência de políticas redistributivas efetivas e da concentração de recursos e serviços em determinados segmentos e territórios. Assim, a urbanização, quando não acompanhada por planejamento inclusivo e políticas públicas integradas, tende a reproduzir e intensificar vulnerabilidades sociais já existentes, tornando as cidades espaços críticos para a manifestação de desigualdades alimentares e nutricionais.

Essa desigualdade se reflete em padrões alimentares marcados pelo consumo de produtos ultraprocessados, ricos em sódio, açúcar e gorduras, com ampla oferta e acessíveis financeiramente, em detrimento de alimentos frescos e nutritivos. Como consequência, cresce de forma alarmante o número de pessoas com doenças crônicas não transmissíveis, como pessoas acima do peso e obesas, especialmente nos centros urbanos. Atualmente, cerca de 31% da população brasileira convive com a obesidade, e essa taxa tende a aumentar nos próximos anos, trazendo implicações severas para a saúde coletiva e para os gastos públicos com doenças crônicas.

Além dos desafios estruturais já apontados, é importante considerar o papel da juventude urbana e das periferias na construção de respostas sustentáveis. A agricultura urbana e periurbana, quando promovida com formação adequada e apoio institucional, pode representar uma política de geração de trabalho decente para jovens em territórios vulneráveis, fortalecendo redes locais de cooperação, pertencimento e protagonismo.



Nesse sentido, é necessário que haja a aproximação da produção de alimentos frescos e saudáveis do consumidor final, majoritariamente presentes nos centros urbanos. Os atores políticos têm papel central no fortalecimento de criar capacidade estatais, formulando políticas públicas de agricultura urbana e periurbana nas esferas subnacionais.

Diante desse panorama, o papel das cidades e dos atores locais ganha centralidade na construção de alternativas alimentares mais saudáveis, resilientes, compatíveis com a capacidade de suporte dos ecossistemas urbanos e periurbanos, e orientadas por princípios de justiça ambiental e equidade territorial.

Iniciativas Relevantes para Agricultura Urbana

A estratégia **Alimenta Cidades**, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, apoia municípios na promoção da alimentação adequada e saudável por meio da articulação intersectorial. Embora não trate diretamente da Agricultura Urbana e Periurbana, incentiva sistemas alimentares locais, o que pode favorecer a integração da mesma como estratégia de abastecimento e inclusão produtiva.

A **cesta básica de alimentos**, no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar, prioriza produtos saudáveis, da sociobiodiversidade e da agricultura familiar. Embora não cite diretamente a Agricultura Urbana e Periurbana, a ênfase na produção local e nos circuitos curtos de comercialização favorece sua articulação com essa agenda.



2 Políticas Públicas

O Brasil possui um conjunto significativo de políticas públicas que apoiam a agricultura urbana e periurbana (AUP), embora ainda faltem mecanismos específicos para integrá-las de forma eficaz. No âmbito federal, destaca-se a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (Lei nº 14.935/2024), marco que reconhece oficialmente a AUP como atividade agrícola legítima dentro do território urbano. A lei estabelece diretrizes que incluem apoio técnico, linhas de financiamento, estímulo à agroecologia, certificação de produtos, fomento a feiras e incentivo à compra pública de alimentos produzidos localmente, com especial atenção à participação de mulheres, juventudes e povos tradicionais.

Essa política é desdobramento do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana, criado pelo Decreto nº 11.700/2023, que articula diferentes áreas do governo federal como os Ministérios do Desenvolvimento Agrário, do Meio Ambiente, da Assistência Social e do Trabalho, com o objetivo de fortalecer iniciativas locais e territoriais por meio da assistência técnica, inclusão produtiva, compostagem urbana, gestão de resíduos orgânicos e integração com políticas de segurança alimentar.

No campo da segurança alimentar, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE, Lei nº 11.947/2009) determina que pelo menos 30% dos recursos para alimentação escolar devem ser destinados à compra de produtos da agricultura familiar. Embora voltado principalmente a produtores rurais, o PNAE representa oportunidade estratégica de inserção da produção urbana nas

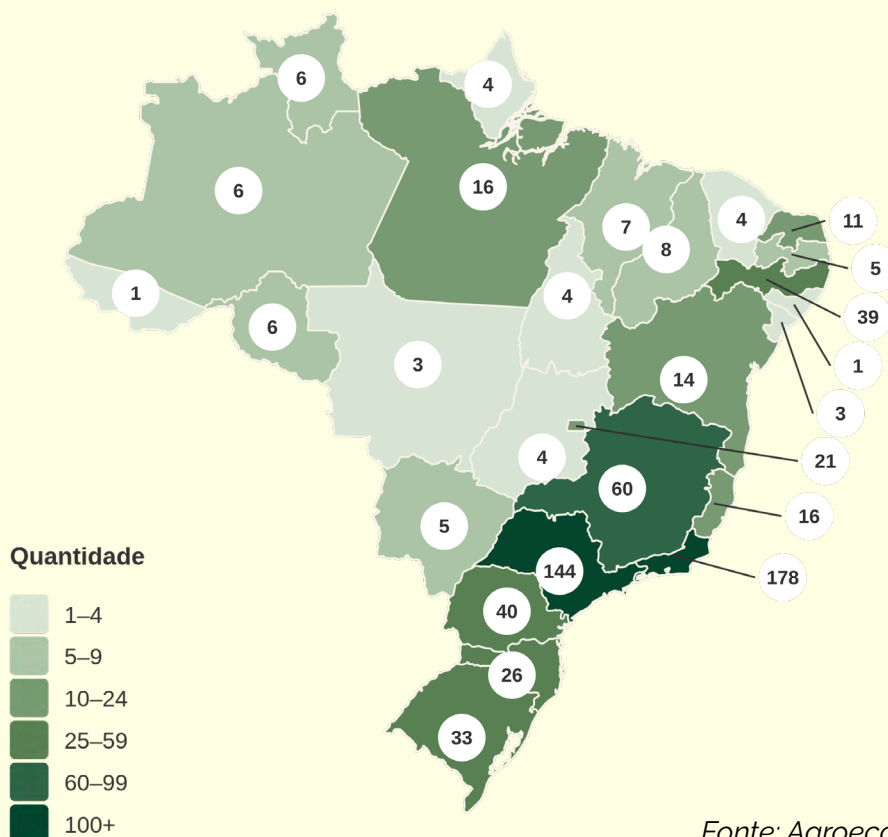
compras institucionais, desde que haja adequação dos editais, apoio técnico e reconhecimento da legitimidade dos agricultores urbanos.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) também se relaciona com a Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) ao incentivar a compostagem de resíduos orgânicos, que podem ser transformados em adubo para hortas urbanas. Esse processo não apenas fortalece sistemas alimentares mais circulares e sustentáveis, mas também configura a prestação de serviços ambientais relevantes, como a redução da quantidade de resíduos destinados a aterros, a mitigação de emissões de gases de efeito estufa e a recuperação da fertilidade do solo, contribuindo diretamente para a promoção da saúde ambiental e urbana. Já o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN, Decreto nº 9.379/2018) reconhece a AUP como estratégia importante para garantir abastecimento local de alimentos saudáveis, especialmente em áreas urbanas vulneráveis.

No âmbito estadual, a AUP apresenta avanços dispersos, refletindo a falta de uma política estadual integrada e de longo prazo. Alguns estados, como São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, desenvolvem programas próprios ou apoiam iniciativas municipais por meio de assistência técnica, distribuição de insumos e editais específicos, embora frequentemente sofrem com descontinuidade entre gestões e abrangência limitada, concentrando-se em regiões metropolitanas ou cidades-polo.



Cadastros de Agricultura Urbana e Periurbana por estado



Fonte: Agroecologia em Rede

No nível municipal, diversas cidades brasileiras têm desenvolvido programas inovadores. Belo Horizonte implementou o projeto Hortas Urbanas, integrando a produção local à alimentação escolar; Curitiba criou um programa de compostagem associado a hortas comunitárias; São Paulo desenvolveu o programa Ligue os Pontos, que mapeia e conecta produtores urbanos; e Recife criou a Secretaria Executiva de Agricultura Urbana.

Vale a pena destacar a importância de que os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional e os Conselhos de Meio Ambiente dos municípios sejam mobilizados para apoiar a formulação de legislações, acompanhar a implementação das

políticas e fiscalizar o uso adequado do solo para fins de implementação da AUP.

Internacionalmente, iniciativas como o Pacto de Milão (Milan Urban Food Policy Pact), assinado por várias cidades brasileiras, e os programas da FAO para “Cidades Verdes” oferecem diretrizes importantes para políticas urbanas de alimentação sustentável, destacando o papel estratégico da AUP na construção de sistemas alimentares resilientes e inclusivos.

Essas experiências demonstram que a AUP, quando articulada a políticas públicas, tem potencial de gerar impacto concreto em diversas dimensões:

Segurança alimentar	Aumenta o acesso a alimentos frescos e nutritivos, especialmente em territórios vulneráveis;
Saúde Pública	Promove alimentação saudável e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, além de contribuir para saúde mental e bem-estar;
Ambiental	Atua na mitigação de ilhas de calor, gestão de águas pluviais e reutilização de resíduos orgânicos;
Econômica	Gera emprego, renda e protagonismo para agricultores familiares urbanos, catadores, mulheres e juventudes periféricas.

O fortalecimento dessas políticas conta com apoio de organizações como a Fundação Getúlio Vargas (FGV) e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), que desde 2022 apoia cidades brasileiras com ferramentas de planejamento, indicadores de impacto e formação de gestores públicos. O “Guia para Agendas Municipais de Agricultura Urbana e Periurbana”, lançado pela FGV, fornece orientações sobre como desenhar, implementar e monitorar políticas de AUP, con-

siderando aspectos como intersetorialidade, participação social e viabilidade jurídica e financeira. Além disso, institutos como o Escolhas têm publicado diretrizes específicas para o avanço das hortas urbanas, como a garantia de uso legal do solo, processos transparentes de seleção, valorização de saberes tradicionais e instrumentos de monitoramento e avaliação.



3 Desafios para Ampliar o Potencial da Agricultura Urbana e Periurbana no Brasil

Desafio Fundiário e Regularização

Apesar do crescente reconhecimento da agricultura urbana e periurbana como estratégia fundamental para segurança alimentar, sustentabilidade e inclusão social, sua expansão no Brasil enfrenta obstáculos estruturais que demandam atenção urgente. A questão fundiária aparece como um dos principais entraves, já que a maioria das iniciativas ocupa terrenos públicos ou privados sem garantias de permanência, tornando os agricultores urbanos vulneráveis a remoções e desestimulando investimentos em infraestrutura. Estudos do ICLEI (2020) e Fiocruz (2023) documentam como conflitos fundiários já levaram ao desaparecimento de hortas comunitárias em diversas cidades, particularmente em áreas valorizadas pela expansão do mercado imobiliário.

Em algumas cidades, a valorização imobiliária de territórios com hortas urbanas levou ao deslocamento forçado de comunidades. A Embrapa (2021)



destaca casos como os de Curitiba e Brasília, onde zonas produtivas têm sido substituídas por empreendimentos imobiliários, enfraquecendo a resiliência alimentar urbana e comprometendo a sustentabilidade ambiental das cidades. Esse cenário reforça a necessidade de instrumentos jurídicos que garantam a permanência dos sujeitos que desenvolvem práticas de agricultura urbana e periurbana, especialmente aquelas orientadas pela agroecologia e voltadas à produção sustentável de alimentos.

Desafio Institucional e Técnico

A ausência de uma política pública nacional articulada também compromete a sustentabilidade das ações em AUP. Embora haja programas relevantes em operação, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sua integração com as práticas urbanas de produção alimentar ainda é incipiente. Iniciativas locais bem-sucedidas esbarram em entraves burocráticos, falta de capacitação técnica específica para agricultores urbanos e descontinuidade institucional, por se tratarem de políticas de governo não institucio



nalizadas, resultando em projetos fragmentados e dependentes de vontades políticas circunstanciais. Como apontado pelo próprio Ministério do Desenvolvimento Social, seria possível ampliar a inserção da produção urbana nas compras institucionais, mas isso exige um redesenho operacional mais inclusivo e menos burocrático.

Do ponto de vista técnico e infraestrutural, muitos agricultores urbanos enfrentam dificuldades para adotar práticas agroecológicas mais eficientes, devido à escassez de capacitação, assistência técnica e acesso a tecnologias apropriadas. A falta de sistemas adequados de irrigação, manejo de solo, compostagem e controle agroecológico de pragas compromete a produtividade, a escalabilidade das iniciativas e a segurança do alimento produzido. Segundo relatório da FAO (2014), essas limitações reduzem a competitividade da produção urbana frente à lógica convencional do abastecimento alimentar baseada em grandes cadeias industriais.

Desafio Cultural

Por fim, é necessário destacar o desafio cultural e simbólico que permeia a agricultura urbana. Ainda é comum que essa prática seja percebida como uma atividade marginal, informal ou de caráter temporário, e não como componente legítimo do planejamento urbano. Essa visão reforça o desinteresse institucional e dificulta a alocação de recursos públicos consistentes. Como aponta a Embrapa (2023), é fundamental promover processos contínuos de educação, sensibilização e valorização social da AUP, capazes de mobilizar gestores, urbanistas, profissionais da saúde, educadores, comunicadores e a população em geral

Outro desafio grave diz respeito à contaminação ambiental dos solos urbanos. Pesquisas conduzidas pela Fiocruz (2018), em cidades como Belo Horizonte e Recife, revelaram níveis preocupantes de contaminação em hortas comunitárias, o que representa risco direto à saúde dos consumidores e demanda protocolos rigorosos de análise e remediação ambiental, ainda pouco difundidos.

Além das limitações técnicas, a agricultura urbana sofre com a falta de financiamento adequado e de canais de comercialização sustentáveis. Como mostra estudo do IPEA (2025), o escoamento da produção é outro gargalo: a ausência de feiras locais estruturadas, políticas de compra pública em pequena escala e canais acessíveis para população de baixa renda reduz o impacto social das iniciativas, limitando a autonomia financeira dos agricultores e a circulação de alimentos saudáveis nos territórios.



em torno de uma nova concepção de cidade — uma cidade que cuida do alimento, do território e da vida.



4 Conclusão

Para que a agricultura urbana e periurbana alcance seu pleno potencial como vetor de transformação urbana, é imprescindível que os municípios, estados e o governo federal desenvolvam estratégias integradas que combinem marcos regulatórios claros, investimentos em infraestrutura, mecanismos de financiamento acessíveis, formação técnica continuada e articulação entre os diferentes níveis de governo e setores da sociedade. Somente com uma abordagem intersetorial e centrada nos direitos será possível consolidar a AUP como política pública estruturante das cidades sustentáveis e justas que queremos construir.

Por fim, vale destacar que muitas experiências de agricultura urbana e periurbana nas cidades brasileiras têm se estruturado em torno de princípios de justiça ambiental, direito à cidade e fortalecimento de identidades culturais. Elas vêm sendo impulsionadas por mulheres, populações negras, indígenas, quilombolas e periféricas, cujas práticas evidenciam o potencial transformador da alimentação como eixo articulador de políticas de cuidado, território e soberania.

Nesse sentido, a agricultura urbana deve ser compreendida como parte de uma resposta estruturante aos desafios do século XXI – uma resposta que exige coordenação entre diferentes esferas de governo, escuta ativa dos territórios e investimento em políticas públicas que reconheçam o alimento como direito e as cidades como espaços vivos de transformação.

“Recomenda-se que os municípios elaborem legislações específicas, instituam programas municipais e incluam a AUP nos seus Planos Diretores e orçamentos públicos.”

Referências

AGÊNCIA BRASIL. Um a cada três brasileiros vivem com obesidade, mostra relatório global. Brasília: Agência Brasil, 13 mar. 2025. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2025-03/um-cada-tres-brasileiros-vive-com-obesidade-mostra-relatorio-global>. Acesso em: 17 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 jun. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 ago. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Decreto nº 9.379, de 17 de maio de 2018. Institui o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 maio 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9379.htm. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.935, de 3 de abril de 2024. Institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 4 abr. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14935.htm. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Alimenta Cidades. Brasília, DF: MDS, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/promocao-da-alimentacao-adequada-e-saudavel/alimenta-cidades>. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 11.936, de 5 de março de 2024.** Define a composição da cesta básica de alimentos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 6 mar. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Decreto/D11936.htm. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Agricultura Urbana e Periurbana.** Brasília: MMA, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/meio-ambiente-urbano-recursos-hidricos-qualidade-ambiental/agricultura-urbana-e-periurbana>. Acesso em: 17 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. MMA lança edital para apoiar iniciativas de compostagem e agricultura urbana. Brasília, DF, 24 jul. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/mma-lanca-edital-para-apoiar-iniciativas-de-compostagem-e-agricultura-urbana>. Acesso em: 14 ago. 2025.

CASTRO, César Nunes de. Agricultura urbana e periurbana: conceito, experiências nacionais e internacionais, desafios e o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana. Texto para Discussão n. 3087, Rio de Janeiro: Ipea, fev. 2025. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/16861>. Acesso em: 14 ago. 2025.

EMBRAPA. Agricultura urbana: práticas e potencialidades. Brasília, DF: Embrapa Hortaliças, 2021. Disponível em: <https://www.embrapa.br/hortalicas>. Acesso em: 15 jul. 2025.

EMBRAPA. Planejamento urbano e sustentabilidade: o papel da agricultura urbana. Brasília, DF: Embrapa, 2023.

FAO. FAO pede esforços das cidades para garantir alcance dos Objetivos Globais até 2030. Brasília: ONU Brasil, 2023. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/82471-fao-pede-esforcos-das-cidades-para-garantir-alcance-dos-objetivos-globais-ate-2030>. Acesso em: 14 ago. 2025.

FIOCRUZ. Contaminação de solos urbanos em hortas comunitárias: evidências e riscos à saúde. Belo Horizonte: Fiocruz, 2018.

FIOCRUZ. A segurança alimentar nas cidades: desigualdades e desafios ambientais. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2023.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. The role of urban agriculture in sustainable urban food systems. Rome: FAO, 2014. Disponível em: <https://www.fao.org/publications>. Acesso em: 15 jul. 2025.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Guia para agendas municipais de agricultura urbana e periurbana.



São Paulo: FGVces, 2022. Disponível em: <https://www.fgv.br/ces/agricultura-urbana>. Acesso em: 15 jul. 2025.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Centro de Estudos em Sustentabilidade – FGVces; Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA. Panorama de agendas municipais de agricultura urbana e periurbana. São Paulo: FGV, 2024. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/items/575817a9-8dcf-4824-893a-dea164aecc17>. Acesso em: 14 ago. 2025.

ICLEI BRASIL. Agricultura urbana e resiliência climática: soluções baseadas na natureza em cidades brasileiras. São Paulo: ICLEI, 2020. Disponível em: <https://americadosul.iclei.org>. Acesso em: 15 jul. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022: resultados preliminares. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 15 jul. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Agência de Notícias. Censo 2022: 87% da população brasileira vive em áreas urbanas. Rio de Janeiro, 28 jun. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41901-censo-2022-87-da-populacao-brasileira-vive-em-areas-urbanas>. Acesso em: 14 ago. 2025.

INSTITUTO ESCOLHAS. Hortas urbanas e políticas públicas: diretrizes para o avanço da agricultura urbana no Brasil. São Paulo: Instituto Escolhas, 2023. Disponível em: <https://www.escolhas.org>. Acesso em: 15 jul. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. A agricultura urbana e periurbana no Brasil: projeções e cenários. Brasília, DF: IPEA, 2025.

MILAN URBAN FOOD POLICY PACT. Milan Pact – Urban Food Policies. 2015. Disponível em: <https://www.milanurbanfoodpolicypact.org>. Acesso em: 15 jul. 2025.

ONU-HABITAT. População mundial será 68% urbana até 2050. Brasília: ONU Brasil, 2023. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/188520-onu-habitat-populacao-mundial-sera-68-urbana-ate-2050>. Acesso em: 14 ago. 2025.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE. Agricultura urbana e transição ecológica nas cidades brasileiras. Brasília, DF: PNUMA, 2023.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Programa Ligue os Pontos. São Paulo: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, 2022. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br>. Acesso em: 15 jul. 2025.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. Projeto Hortas Urbanas. Belo Horizonte: SMASAN, 2021.

PREFEITURA DE CURITIBA. Programa de Compostagem e Hortas Comunitárias. Curitiba: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2022.

UNEP; FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. *No Brasil, a agricultura urbana oferece um caminho para sistemas alimentares sustentáveis.* Nairobi / Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://www.unep.org/pt-br/no-brasil-agricultura-urbana-oferece-um-caminho-para-sistemas-alimentares-sustentaveis>. Acesso em: 17 set. 2025.

WORLD HEALTH ORGANIZATION; UNICEF. *Progress on household drinking water, sanitation and hygiene 2000-2022: special focus on gender.* Genebra: WHO/UNICEF Joint Monitoring Programme, 2023. Disponível em: <https://washdata.org/reports/jmp-2023-wash-households>. Acesso em: 17 set. 2025.

ZIMMERMANN, Silvia Aparecida; GRISA, Catia; ARANHA, Adriana. Políticas alimentares e as capacidades estatais em capitais metropolitanas brasileiras. Confins. Revue franco-brésilienne de géographie/Revisita franco-brasileira de geografia, n. 63, 2024. <<https://doi.org/10.4000/11wvr>>



Maré de PLs - Nota Técnica Alimento, Território e Cuidado: Agricultura Urbana e Periurbana nas Cidades Brasileiras.

Realização: Rede A Ponte - Rio de Janeiro - RJ; agosto 2025; 10 fls.

Redação: Lilian Corôa.

Revisão: Larissa de Miranda Alem - Coordenadora de Pesquisa no Clima de Política e Marcela Donini de Lemos

Design e diagramação: Tatiana Ruediger

ISBN: 978-65-985171-9-9

Agradecimentos:

Esta Nota Técnica faz parte do produto *Maré de PLs do Programa Clima e Cuidado* da Rede A Ponte, edição de agosto de 2025. Agradecemos o apoio e a colaboração das especialistas que estiveram conosco na idealização da proposta: Jéssica Chryssafidis, Elisa Carvalho Lauer, GT de Agricultura da Rede LACLIMA e Marcelo Budal.

**Clima de
política**

NOSSAS

**Lívia
Duarte**
DEPUTADA ESTADUAL

**CELIA
KRIABA**
DEPUTADA
FEDERAL - PSOL

idec

**girl
up**

**REDE
LACLIMA**

ACT
Promoção da **Saúde**

 **Aliança pela Alimentação
Adequada e Saudável**

Rede A Ponte - Expediente:

Diretora Executiva: Amanda de Albuquerque

Diretora Estratégia: Rhaysa Ruas

Coordenadora de Mobilização e Articulação Política: Lauana Chantal

Coordenadora de Comunicação: Steffane Azevedo

Gerente de Projetos: Maria Mercadante

Para citar esse documento:

REDE A PONTE. Maré de PLs – Nota Técnica: Alimento, Território e Cuidado: Agricultura Urbana e Periurbana nas Cidades Brasileiras. Rio de Janeiro: Rede A Ponte, ago. 2025. 10 f. ISBN 978-65-985171-9-9. Disponível em: <<https://redeaponte.org/nt-alimento-territorio-cuidado/>>. Acesso em: dia mês ano.

